



PODER JUDICIÁRIO

Estado de Goiás
Comarca de Anápolis
Diretoria do Foro

PORTARIA Nº 66/2024

Designa servidor como gestor *master* da UPJ
das Varas Criminais

A JUÍZA DE DIREITO DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE ANÁPOLIS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 103/2023, da Presidência do Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO o princípio da celeridade, que orienta a atividade de prestação jurisdicional em respeito à razoável duração do processo;

CONSIDERANDO o Provimento Conjunto nº 01/2019 da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás, que dispõe sobre a implantação de Unidades de Processamento Jurisdicional (UPJ), em especial os arts. 2º e 3º, II;

CONSIDERANDO a Portaria nº 64/2024, que institui a UPJ das Varas Criminais da comarca de Anápolis;

CONSIDERANDO a necessidade de coordenar as atividades de reestruturação e adequação do fluxo de trabalho da nova unidade,

RESOLVE:

Av. Contorno, Nº 1311 Centro Anápolis - GO – fone: 3902-8800



PODER JUDICIÁRIO

Estado de Goiás
Comarca de Anápolis
Diretoria do Foro

Art. 1º – Designar o servidor **Miqueias Maciel Rodrigues** como gestor *master* da Unidade de Processamento Jurisdicional (UPJ) das Varas Criminais da comarca de Anápolis.

Esta portaria entrará em vigor a partir da efetiva instalação da Unidade Processamento Jurisdicional, em 29 de agosto de 2024.

Publique-se.

Anápolis, 22 de maio de 2024.

LARYSSA DE MORAES CAMARGOS

Juíza de Direito e Diretora do Foro

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 8638992 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202405000520214 (Evento nº 8)

LARYSSA DE MORAES CAMARGOS

JUIZ DE DIREITO

ANAPOLIS DIRETORIA DO FORO

Assinatura CONFIRMADA em 22/05/2024 às 19:15

